Parecer nº 12, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 164, de 2022, que cria o Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Edson Souza/MDB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM: 02/06/23 às 12:27
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 164, de 2022, que cria o Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano, e dá outras providências.

O Projeto de Lei em questão cria o Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano, estabelece sua finalidade, dispõe de que forma o fundo será constituído, as ações para as quais o fundo será destinado, as competências da gestão do fundo, entre outras coisas.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 164, de 2022, observo que se trata da criação do Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano, que já estava previsto no Plano Diretor, porém não havia lei específica de sua criação.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 164, de 2022.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do

eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária n° 164, de 2022.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário
Relator do Projeto

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 2 de junho de 2023.